

Plenário aprova nove projetos

A Assembleia Legislativa aprovou, nesta quarta-feira (16), nove proposições, oito por unanimidade, e uma por maioria. O projeto do Poder Executivo, propondo o repasse aos professores do Estado da segunda parcela dos precatórios retidos pelo Governo Federal, terminou não estando entre os votados, uma vez que as bancadas de maioria e minoria não chegaram a um acordo para tanto.

O líder da maioria, Rosemberg Pinto (PT), informou em plenário que continuará mantendo rodadas de negociações para viabilizar a matéria. Os representantes do magistério pedem que o valor seja corrigido com juros, mas, segundo ele, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) orientou que os juros não fossem incluídos no projeto enviado à ALBA, uma vez que a mora se aplica a atraso no pagamento e que esse não é o caso.

ANTIRRACISMO

A deputada Fabíola Mansur (PSB) ocupou a tribuna para cobrar o cumprimento de um acordo adiado há duas semanas para a apreciação do Projeto de Lei 24.764/23 de sua autoria. A proposição proíbe o Estado de contratar para o funcionalismo público pessoas que tenham sido condenadas por injúria racial ou racismo. O presidente ad hoc dos trabalhos Samuel Junior (Republicanos) designou o deputado Tiago Correia (PSDB) para proceder o parecer oral. O tuca-

no votou favoravelmente, sendo seguido pelos demais parlamentares.

Tiago permaneceu bastante tempo na tribuna do plenário, uma vez que coube a ele a maior parte dos relatórios durante o processo de votação: O primeiro parecer foi ao Projeto de Resolução (PRS) 3.118, de autoria do deputado Marcinho Oliveira (UB), que concede a Comenda 2 de julho ao deputado federal Elmar Nascimento. Fabíola teve duas honrarias de sua autoria aprovadas: o PRS 3.060 que concede a 2 de Julho a Júlio Croda, cien-

tista baiano que se destacou na luta contra a Covid-19; e o PRS 3.069, que dá o Título de Cidadão a Bruno Gomes Monteiro.

O presidente da Sudesb, Vicente Lima Neto, será honrado com a Comenda 2 de Julho, por iniciativa do deputado Jurailton Santos (Republicanos). A única proposição aprovada por maioria foi o PRS 2.990 em que é oferecida comenda ao pastor Silas Malafaia. O deputado Hilton Coelho (Pso) e Fabíola Mansur (PSB) registraram os únicos votos contrários. Rosemberg relatou os PRSs 3.098 e

3.101, respectivamente de Raimundinho da JR (PL) e Matheus Ferreira (MDB), que concedem honrarias a Ivo Póvoas de Souza e ao presidente nacional do MDB, Baleia Rossi.

Ainda na sessão de ontem foi aprovada a Comenda 2 de Julho ao deputado federal Leonardo Silva Prates, iniciativa do deputado Victor Azevedo (PL) por meio do PRS 3.144; e aprovada a outorga do título de cidadão ao ex-ministro Carlos Eduardo Gabas, proposta pelo deputado Rosemberg Pinto no PRS 3.107.



Oito proposições foram aprovadas por unanimidade e uma foi acatada por maioria



Deputado
 Marcinho
 Oliveira (UB)

ALBA concede Comenda 2 de Julho ao cantor Bell Marques

O cantor Bell Marques recebe a Comenda 2 de Julho, em sessão especial no Plenário Orlando Spínola, nesta quinta-feira (17), às 10h. A honraria foi proposta pelo deputado Marcinho Oliveira (UB).

De acordo com o parlamentar, o objetivo é reconhecer os relevantes serviços prestados por Bell Marques à Bahia no exercício da sua atividade artística e cultural. Natural de Salvador, o cantor se tornou conhecido como vocalista da banda Chiclete com Banana, um dos primeiros grupos de axé da história da música da Bahia, onde permaneceu à frente dos vocais entre os anos de 1980 e 2014. "Durante esse período, a banda vendeu aproximadamente oito milhões de álbuns, consagrando-se como sucesso absoluto", ressaltou o proponente da honraria.



Deputado
 Eduardo Salles
 (PP)

Sessão especial no Legislativo vai celebrar os 50 anos da Embrapa

Assembleia Legislativa da Bahia e realiza, nesta quinta-feira (17), às 14h30, uma sessão especial, no Plenário Orlando Spínola, para celebrar os 50 anos da Embrapa. "É uma justa homenagem a esta instituição cinquentenária", disse Eduardo Salles (PP), autor da iniciativa.

O parlamentar afirma que, desde sua fundação, em 1973, a Embrapa desempenhou um papel crucial na produção de ciência e tecnologias essenciais para garantir a segurança alimentar nacional e transformar o Brasil em um polo global na produção de alimentos.



Deputado
 Jurailton
 Santos
 (Republicanos)

Obreiros da Igreja Universal da Bahia serão homenageados na Assembleia

Acontece nesta quinta-feira (17), às 14h, no Auditório Jorge Calmon, na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), "um ato em alusão aos Obreiros Universal da Bahia". Proposta pelo deputado estadual Jurailton Santos (Republicanos), a reunião tem como objetivo reconhecer o trabalho voluntário de homens, mulheres e jovens, que se colocam à disposição na missão de salvar vidas, levando o amor e a Palavra de Deus aos doentes, necessitados e rejeitados pela sociedade.

A homenagem também é um reconhecimento ao "Dia do Obreiro Universal", que é celebrado todos os anos no terceiro domingo de agosto. De acordo com a Central dos Obreiros da Bahia, atualmente existem mais de 15 mil obreiros no Estado.

Direto do Plenário

O horário do pequeno expediente da sessão da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), desta quinta-feira (16), foi utilizado pelos parlamentares para repercutir ações de seus mandatos, além da defesa de suas pautas e posicionamentos. Os trabalhos foram abertos pelo 2º vice-presidente Marquinho Viana (PV) e, posteriormente, conduzidos pelo presidente Adolfo Menezes (PSD).



Bobô (PC do B) registrou que busca uma solução para retirar, de dentro do distrito de Igara, no município de Senhor do Bonfim, o tráfego de caminhões pesados responsáveis pelo escoamento dos minérios da Fer-basa. Segundo o comunista, a localidade, com cerca de 11 mil habitantes, sofre com barulho, poeira e insegurança na sua principal avenida.

Dr. Diego Castro (PL) se colocou a favor do pleito dos professores, que ocupavam a galeria Paulo Jackson, pelo pagamento integral da 2ª parcela dos precatórios do Fundef. Segundo ele, o texto do projeto de lei do Executivo não é claro quanto à inclusão de juros e mora nos valores, registrando que apresentou emenda à proposta com esta finalidade.

José de Arimateia (Republicanos) subiu ao plenário para anunciar que apresentou moção de congratulações e aplausos pela passagem do Dia do Obreiro Universal, celebrado no próximo dia 20 de agosto. Ele parabenizou a iniciativa do colega de partido, Jurailton Santos, que homenageia o segmento, em ato na ALBA, na tarde desta quinta-feira (17).

Olívia Santana (PC do B) lamentou a morte da atriz Léa Garcia, com quem esteve há poucos meses em evento sobre cinema em Salvador, exaltando seu legado e contribuição para o teatro, TV e cinema brasileiros. Ela também falou sobre a investigação do suposto esquema de venda ilegal de joias recebidos pelo ex-presidente Jair Bolsonaro.

Marcinho Oliveira (UB) rebateu, em tréplica a Marcelinho Veiga (UB), que não usou seu tempo essa semana para repercutir intrigas políticas sobre o município de Monte Santo. Ele reiterou que trouxe denúncia sobre crime, ao qual exige apuração, praticado pelo irmão da prefeita, que atirou em um cidadão que havia feito críticas à gestão municipal.

Leandro de Jesus (PL) contraditou a fala de Olívia Santana, argumentando que não há provas contra o ex-presidente na operação policial que investiga o comércio ilegal de presentes ofertados pela Arábia Saudita, e sim a tentativa de 'assassinato de reputação'. O liberal também se colocou contra a proposta dos precatórios, sem incluir juros e mora.

Hilton Coelho (Pso) ratificou que a categoria dos professores está mobilizada e conta com seu apoio para o pagamento, com juros de mora, da 2ª parcela dos precatórios do Fundef. Ele lembrou que outros estados fizeram a transferência na sua integralidade e que o então presidente Jair Bolsonaro foi contra o pagamento, só conquistado por uma ação judicial.

Tiago Correia (PSDB) voltou a criticar o fim dos voos diretos, de Salvador-Vitória da Conquista-Salvador, obrigando escalas em outros estados e aumentando o tempo de viagem, que é de 50 minutos, para 6 horas ou mais. O tucano também abordou sobre ação contra ViaBahia protocolada, na Polícia Federal, por ele e outros sete deputados da Casa.

Presidente da ALBA se reúne com dirigentes da Associação Bahiana de Imprensa

O presidente Adolfo Menezes recebeu a visita de cortesia dos dirigentes da Associação Bahiana de Imprensa, Ernesto Marques e Luís Guilherme Pontes Tavares, respectivamente presidente e vice-presidente da instituição, que completa 93 anos nesta quinta-feira (17). Eles convidaram o deputado para participar da cerimônia de abertura da programação comemorativa e apresentaram o ousado plano de recuperação do Edifício Ranulfo de Oliveira, "uma pérola modernista em meio ao casarão de estilo barroco da Praça da Sé e seu entorno", na definição de Ernesto Marques.

O chefe da Assembleia não participará do ato de abertura, pois já havia confirmado participação em outro evento no interior, mas se comprometeu a fazer uma visita à sede da ABI, onde funcionou o Poder Legislativo Estadual até a transferência para o Centro Administrativo da Bahia. Os dirigentes da ABI conversaram com o deputado Adolfo Menezes por cerca de meia hora, quando também apresentaram as linhas gerais da programação comemorativa, im-



pressionando o parlamentar por seu arrojo, diversidade e foco em temas importantes não apenas para os jornalistas profissionais, mas para toda a sociedade baiana e brasileira.

Ficou assentado ainda que, tão logo se esgote a programação comemorativa, a ALBA e ABI buscarão um mecanismo para estreitar o relacionamento institucional, com a Assembleia apoiando algumas das ousadas iniciativas da diretoria comandada por Ernesto Marques e Luís Guilherme Pontes Tavares. O

Os jornalistas Ernesto Marques e Luís Guilherme Pontes Tavares convidaram o deputado Adolfo Menezes para prestigiar a programação comemorativa do aniversário da ABI

sembleias ordinárias, serão cinco encontros, de 17 de agosto a 16 de setembro, das 8h30 às 13h, no Auditório Samuel Celestino, no terraço do Edifício Ranulfo Oliveira, sede da ABI, na Praça da Sé. Todos os eventos terão transmissão ao vivo pelos canais da Associação. O encerramento da agenda comemorativa será marcada pelo lançamento de uma edição especial da Revista Memória da Imprensa.

Com temas estratégicos divididos nos eixos "Memória e reconhecimento", "Judicializando", "Formação" e "Cultura, democracia e diversidade", a programação traz reflexões sobre o presente e o futuro da comunicação baiana. As discussões serão referenciadas nas vivências de profissionais, empresários e acadêmicos da área. Nomes de referência na cena nacional vão abordar assuntos atuais, como a PEC do diploma, direitos autorais de jornalistas e fotojornalistas, violência contra a imprensa, assédio judicial, a falta de diversidade nas redações, ética na comunicação digital e PL das Fake News.

PAUTA

Além das atividades estatutárias, como reuniões e as-



Objetivo do encontro com Adélia Pinheiro foi tratar das ações de enfrentamento à violência nas escolas e empoderamento das mulheres

Deputadas visitam secretária estadual da Educação da Bahia

A Comissão dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa reuniu-se, nesta quarta-feira (16), com a secretária estadual da Educação, Adélia Pinheiro, para aprofundar a parceria, com a SEC, nas ações de enfrentamento à violência nas escolas e empoderamento das mulheres tendo como base a Lei 14.452/2022, de autoria da deputada Fabíola Mansur (PSB), que solicitou a agenda com a gestora. Pela nova legislação, explica a socialista, cada unidade escolar deve criar uma equipe multidisciplinar, composta de professores, alunos, pais e voluntários, com a finalidade de orientar e conscientizar a todos sobre os direitos das mulheres, além de combater o machismo na rede pública de ensino da Bahia.

De acordo com a deputada Fabíola Mansur, a lei é importante por oficializar as ações, através

de uma capacitação das pessoas e mais diálogos com a comunidade escolar, criando, dessa maneira, uma rotina para este tema, que tem afligido a sociedade em função das elevadas estatísticas desde a violência psicológicas até o feminicídio. “Foi um encontro muito bom. Houve a sugestão de formação de um grupo técnico para tratar dessas ações de enfrentamento à violência, cujo planejamento é anual, mas com a potencialização nos meses de março, em homenagem à mulher, em agosto, quando se fala da Lei Maria da Penha, e em novembro, a partir dos 16 dias de ativismo contra a violência de gênero”.

As deputadas Fátima Nunes (PT), Olívia Santana (PC do B) e Maria del Carmen (PT) também participaram da reunião, fazendo propostas e sugerindo ideias no

sentido de desenvolver campanhas educativas e informativas a respeito da valorização da mulher e o combate às práticas machistas no âmbito dos colégios públicos. A presidente do colegiado, deputada Soane Galvão (PSB), aproveitou a oportunidade para convidar a secretária Adélia Pinheiro, nascida em Itabuna e ex-reitora da Universidade Estadual Santa Cruz (Uesc), para a audiência pública itinerante da Comissão dos Direitos da Mulher, a ser realizada em Ilhéus, no dia 30 de agosto, para debater “Os Desafios e Avanços no Combate à Violência Doméstica e as Políticas Públicas de Prevenção e Conscientização”.

Durante a visita, realizada na SEC, a gestora estadual mostrou-se bem receptiva às proposições da bancada feminina da ALBA, falou sobre as ações desenvolvidas

no Agosto Lilás, apresentou uma cartilha com ações pedagógicas da secretaria e citou um dos artigos da Lei 14.452, que é a capacitação de professores e coordenadores pedagógicos. Ela garantiu ainda que já foi estabelecido um curso de pós-graduação sobre a temática, inclusive com o Instituto Anísio Teixeira, para potencializar e incrementar as ações que são relevantes para o Governo da Bahia.

Adélia Pinheiro finalizou a reunião assegurando que um conjunto de ações, visando integrar toda a comunidade escolar sobre os direitos da mulher, está sendo desenvolvida por todos na SEC, mas em especial pelas superintendências de Recursos Humanos da Educação (Sudepe) e de Educação Básica, dirigidas, respectivamente, por Rosário Muricy e Larissa Gonçalves.

Fátima Nunes lamenta morte de Jorge Jacinto de Santana

A deputada Fátima Nunes (PT) lamentou a morte de Jorge Jacinto de Santana, de 75 anos, residente da comunidade Salgadinho de Cima, no município de Paripiranga. Em uma moção de pesar apresentada na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), a petista destacou o momento de profunda tristeza para a comunidade local e expressou sua solidariedade aos familiares e amigos enlutados.

“O Sr. Santana foi um entusiasta da política e um firme

defensor do Partido dos Trabalhadores (PT) desde 2003”, observou a deputada. “Sua dedicação à causa política se evidenciou nas últimas duas décadas, tendo contribuído significativamente para a caminhada do partido em Paripiranga. Um dos marcos de sua atuação foi a eleição de seu filho, o vereador Wilson do PT, por três vezes consecutivas”, acrescentou ela, no documento.

Jorge Jacinto de Santana, que nasceu em 15 de outubro

de 1947, era um aposentado estimado e respeitado na região. “Ele partiu no dia 13, deixando para trás uma vida marcada por realizações pessoais e vínculos familiares profundos. Esposo de dona Dade, ele era pai de dois professores, José Wilson e Diógenes, além de Joceane Santana, secretária escolar”, contou Fátima. O professor José Wilson, além de seu papel na educação, atualmente exercia a Presidência da Câmara de Vereadores do município de Paripiranga.



Deputada Fátima Nunes (PT)

Comissão de Defesa do Consumidor aprova realização de audiências públicas

A Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho, presidida por Júnior Muniz (PT), aprovou, em reunião realizada na manhã desta quarta-feira (16), uma série de audiências públicas, que debaterão desde as linhas áreas que servem ao interior do Estado, até o aumento abusivo das mensalidades de planos de saúde e faculdades particulares. A primeira audiência acontecerá já na próxima semana, quando o colegiado deverá abordar as rotas internas ofertadas pelas companhias aéreas.

O assunto foi provocado pelo deputado Tiago Correia (PSDB), ao reclamar sobre os prejuízos causados aos baianos com a alteração das rotas. Segundo ele, a Gol Linhas Aéreas, a Latam e a Azul alteraram os itinerários e, agora, para se chegar ou sair de Vitória da Conquista por avião é preciso fazer escala em São Paulo. Ainda de acordo com o parlamentar, em 28 de outubro a Azul Linhas Aéreas Brasileiras deixará de operar com voo direto para Conquista, passando a incluir escala em Belo Horizonte.

“Os baianos não estão tendo o atendimento que merecem”, considerou Tiago Correia, ao informar que o Estado concede desconto considerável no ICMS do combustível das aeronaves como incentivo para a operação das companhias na Bahia. O desconto, disse, cai de 19% para apenas 3%. A comissão vai convidar os secretários da Fazenda e da Infraestrutura, bem como representante da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) para que esclareçam o problema.

Outra audiência públi-



Trabalhos foram coordenados pelo deputado Júnior Muniz (PT), presidente do colegiado

ca aprovada na manhã desta terça-feira foi a que debaterá a prestação de serviços do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (Planserv). Este encontro deverá ocorrer em conjunto com as comissões de Saúde e Saneamento, e de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

PLANSERV

Em maio deste ano, a Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) aprovou o aumento de até 8% na contribuição dos servidores ao Planserv. Segundo o projeto de lei do Executivo, a tabela foi atualizada em 4% para servidores que recebem até R\$ 10 mil, o que representa 85% dos

beneficiários titulares. Para quem recebe salários acima desse valor, a porcentagem de contribuição passou a ser de 8% sobre o vencimento e não sobre o salário base. O aumento afetou mais de 270 mil funcionários.

Por definição oficial, o Planserv tem como missão “promover assistência à saúde, contribuindo para a qualidade de vida dos seus beneficiários” e pretende “ser reconhecido como a melhor assistência em saúde suplementar do Estado da Bahia”, embora os usuários apresentem queixas quanto à qualidade e amplitude do atendimento.

Em reunião ocorrida semana passada entre representantes de sindicatos com o secretário da administração, Edelvino Góes,

e com a coordenadora-geral do Planserv, Socorro Brito, foi informado que o plano tem previsão orçamentária de R\$ 2 bilhões para este ano, destinados ao atendimento de 500 mil beneficiários; realiza, em média, 30 mil consultas, exames e procedimentos por dia. No último semestre, segundo Socorro Brito, o plano cobriu mais de 250 mil internações e atendimentos de emergência de saúde, além de 452 mil exames de imagem e 5,8 milhões de exames laboratoriais realizados.

Os deputados também aprovaram a realização de audiências públicas itinerantes em Vitória da Conquista (em 31 de agosto) e em Barreiras, no dia 21 de setembro.

Leandro de Jesus se congratula com povo de Medeiros Neto



Deputado Leandro de Jesus (PL)

O aniversário de 65 anos da emancipação política do município de Medeiros Neto, comemorado em 14 de agosto, foi lembrado pelo deputado Leandro de Jesus (PL) em moção de congratulações apresentada na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA).

No documento, parlamentar contou que a área onde se formou a cidade era originalmente habitada pelos índios pataxós. Segundo ele, o povoamento se iniciou por volta de 1915, quando exploradores

procedentes de Minas Gerais, descendo o rio Itanhém, estabeleceram-se próximo à foz do ribeirão Água Fria.

“A fertilidade do solo e a disponibilidade de terrenos devolutos atraíram novas famílias que ali se fixaram, formando o povoado Água Fria. O arraial desenvolveu-se em função da agropecuária”, afirmou.

Leandro de Jesus escreveu ainda que o distrito com o nome de Medeiros Neto, em homenagem a Antônio Medei-

ros Neto, chefe político nascido em Alcobaça, foi criado em 1953. Em 14 de agosto de 1958, foi elevado à categoria de município pela Lei Estadual nº 1.024, desmembrado de Alcobaça.

“Manifestamos nossas felicitações nesta data tão especial para o município de Medeiros Neto e seus cidadãos, desejando que a cidade construa um futuro de prosperidade e bem-estar aos seus moradores e visitantes. Salienciamos que o nosso trabalho parlamentar sempre visará o desenvolvimento econômico e social da Bahia, sobretudo entre os municípios do interior do estado”, declarou o parlamentar.

A Comissão Especial de Desporto, Paradesporto e Lazer, da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), aprovou, em reunião ocorrida na manhã desta quarta-feira (16), a realização de 21 audiências públicas sobre diferentes temáticas relacionadas ao universo esportivo. Presidido pelo deputado Bobô (PC do B), o colegiado procurou contemplar os mais variados públicos e as suas particularidades.

“Teremos uma longa pauta até o final do ano, com diversas temáticas de extrema relevância ligadas ao esporte. Entre esses temas, eu destaco as praias de Salvador e a pouca atividade esportiva. Durante toda a semana, você sente a falta dessa prática tão importante. Chegou a hora da gente trazer esse debate e procurar entender por que isso não é pulsante, ao contrário do que acontece em outras pautas do Nordeste. Desde Recife, passando por Aracaju, Maceió e Fortaleza, você vê atividades até duas horas da manhã”, destacou.

Foram aprovadas pelo colegiado as seguintes audiências públicas: políticas públicas de incentivo à prática esportiva nas praias da Bahia, especialmente na capital; esporte nas escolas públicas no contraturno escolar, com parceria com as federações; copa de futebol nos interbairros de Salvador; mais apoio às escolinhas de futebol; incentivo ao paradesporto baiano; a evolução e os desafios do esporte feminino na Bahia; esporte nas escolas - agente transformador de vidas; o esporte como transformação e inclusão para pessoas autistas; o esporte como ferramenta de transformação social; preparação dos at-

Comissão de Desporto define pauta de trabalho até o fim do ano



Integrantes do colegiado, presidido por Bobô (PC do B), aprovaram a realização de 21 audiências públicas sobre diferentes temáticas relacionadas ao universo esportivo

letas e paratletas baianos para as Olimpíadas 2024; Políticas Públicas de esporte e lazer para mulheres; a importância do esporte na educação e formação dos jovens; jornalismo esportivo, comunicação e cultura; esporte para crianças especiais; solução e gestão esportiva; apoio ao esporte amador; dificuldades e perspectivas para os esportes equestres na Bahia; violência contra os árbitros nos campos de várzea na Bahia; debate sobre os conflitos envolvendo o tiro esportivo na Bahia, visando a reparação histórica do esporte; e o caráter esportivo e de lazer dos e-games e suas implicações na Bahia; e o fim da torcida única nos BAVIs, tendo sido as três últimas proposições feitas pelo deputado Dr. Diego Castro (PL).

Na opinião de Dr. Diego Castro, que é vice-presidente da Comissão de Desporto, a temática do tiro esportivo deve ganhar uma atenção especial. Segundo o parlamentar, a modalidade carece de reparação histórica em virtude de ter sido a prática esportiva através da qual o Brasil conquistou a sua primeira medalha olímpica, associado ao seu baixo incentivo por parte do Estado.

De acordo com o deputado, o debate sobre o tiro esportivo tem sido meramente um debate político-ideológico, sem levar em conta o potencial de geração de emprego e renda. “Há uma demonização desta atividade. Associam muito o tiro esportivo como uma questão ligada à violência. Porém, a intenção do incentivo ao

tiro esportivo é justamente o contrário. A ideia é deslocar o caráter desta prática para o lazer. Os clubes de tiro, assim como toda instituição privada, também têm o seu caráter social. Os clubes de tiro empregam pessoas, geram emprego e renda, além de ser um local para esporte e lazer. Essas pessoas, não apenas os praticantes, mas também os donos dos clubes de tiro estão preocupadíssimos pelo fato de estar havendo uma narrativa revanchista do ponto de vista político”, afirmou.

RIVALIDADE

O deputado Matheus Ferreira (MDB) se pronunciou a favor do fim da torcida única nos BAVIs. Segundo o legislador, em que pese exista a necessidade da tomada de alguns cuidados, a rivalidade deve ser tratada como algo saudável para o esporte.

“Independentemente se for na Fonte Nova ou no Barradão, nós queremos a casa cheia. Sabemos das dificuldades e dos problemas que aconteceram nos jogos passados, e não podemos passar o pano, mas também não podemos deixar de proporcionar alegria àqueles torcedores. Sabemos que a rivalidade é importante para o esporte. A rivalidade ajuda a fortalecer e a enriquecer o esporte”, frisou.

Na reunião, que também contou com as presenças dos deputados Antonio Henrique Jr. (PP) e Pancadinha (SD), o colegiado aprovou ainda a mudança do horário dos encontros das 9h para as 9h30, com tolerância de 15 minutos. O novo horário passará a valer a partir da próxima semana.

Eures Ribeiro defende internet gratuita nos ônibus e nas rodoviárias

O deputado Eures Ribeiro (PSD) apresentou projeto de lei, na Assembleia Legislativa, propondo a obrigatoriedade da oferta de internet sem fio pelas empresas que operam serviços de transporte rodoviários públicos intermunicipais e nas paradas de transporte e terminais rodoviários. A internet deverá ser de acesso gratuito aos usuários do sistema.

“O transporte público é meio essencial para grande parte da população, não sendo diferente no Estado da Bahia, que, mesmo com o avanço das tecnologias via



Deputado Eures Ribeiro (PSD)

internet, nem sempre disponibilizam o seu acesso aos consumidores em larga escala, sendo, hoje, um serviço que é essencial”, explica Eures. Ele ressalta que “a internet tem um custo baixo para as empresas, não impactando no encargo final do preço público”.

De acordo com a proposição, as empresas terão até um ano para tomar as medidas necessárias para implementar a funcionalidade. Até lá, 30% dos veículos e paradas deverão estar adequados em seis meses e 60% em dez meses. “As agências

reguladoras e os órgãos de fiscalização de serviços públicos e do consumidor deverão aplicar as multas em conformidade com a legislação própria”, diz o parágrafo do Art. 2º.

O deputado cita estudo do Ipea que revelou que os usuários de transportes públicos gastam muito mais tempo de sua vida nestes serviços, em comparação ao público que utiliza transporte próprio. “Foi verificado pelo Congresso Nacional o elevado índice de penetração do serviço de telefonia móvel no Brasil, indicando que os dados da Anatel apontam para mais de 250 milhões de terminais móveis, com uma média nacional de mais de 1,2 dispositivos por habitante”, afirmou.



Realizado no Auditório Jornalista Jorge Calmon e promovido pela Escola do Legislativo em parceria com a Auditoria da Casa, o evento contou com a palestra da auditora de contas públicas Morgana Bellazzi



Assembleia sedia palestra sobre a Lei Geral de Proteção de Dados

A Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) promoveu, na tarde desta quarta-feira (16), uma palestra que abordou a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A auditora de contas públicas e encarregada de dados do Tribunal de Contas do Estado do Brasil, Morgana Bellazzi, foi a palestrante responsável por apresentar os principais pontos que norteiam a aplicação da legislação em vigência no país.

O evento aconteceu no Auditório Jornalista Jorge Calmon e foi promovido pela Escola do Legislativo em parceria com a Auditoria da Casa. Gerente do Departamento Pedagógico da Escola do Legislativo, Yuriko Guimarães destacou a importância do debate do tema para os servidores do Parlamento. “Essa é uma lei que veio para proteger nossos dados pessoais em relação ao uso feito pelas entidades privadas e pelas organizações públicas. Muitas destas instituições não se adequaram à legislação e continuam tendo acesso às nossas informa-

ções. Esta palestra traz esse alerta”, explicou.

O chefe da auditoria da ALBA, Ailton Cezarino, frisou que a lei traz um regramento novo para os órgãos públicos, que ainda estão se adaptando à nova realidade. “O tema é algo novo, a lei passou a vigorar em 2020. Agora, todos os órgãos públicos precisam se preocupar com a proteção de dados, não somente dos nossos servidores, mas também do público externo. Na esfera privada, também existe a preocupação em torno da proteção destes dados”, contextualizou.

Em sua exposição, Morgana Bellazzi, que é doutoranda em Direito pela Universidade de Coimbra e mestre na mesma área pela Universidade Federal da Bahia (Ufba), explicou que a lei em questão dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por órgãos públicos ou privados com o objetivo de resguardar os direitos fundamentais de liberdade e privacidade do

cidadão. “A LGPD surge no ambiente da circulação massiva de informações. É uma resposta à crescente exploração dos dados pessoais e sensíveis dos cidadãos por interesses político-ideológicos, financeiros, dentre outros aspectos. Ela tem a missão de zelar pela segurança dos dados pessoais a partir de fundamentos e princípios”, apontou. Ainda conforme Morgana, a regra tem base legal em instrumentos já consolidados como a Constituição Federal, o Código Civil, a Lei de Acesso à Informação e o Marco Civil da Internet. Atualmente, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) é quem pode punir eventuais descumprimentos das normas vigentes.

Uma dúvida do público que a palestrante sanou foi a diferença entre dados pessoais e dados pessoais sensíveis. No primeiro caso, é todo e qualquer dado que permita a identificação de uma pessoa, como nome, número de documento, endereço, telefone, e-mail,

nacionalidade, profissão, data de nascimento, cônjuge. Já os dados sensíveis são aqueles que também identificam, mas possuem potencial de dano, constrangimento ou discriminação do titular. São alguns: raça, etnia, religião, preferência política, filiação partidária, informações sobre saúde, vida sexual, dado genético ou biométrico.

Por fim, Morgana Bellazzi enfatizou que a LGPD é uma lei em constante evolução, apresenta avanços promissores e precisa amadurecer para atender as complexidades do ambiente digital, que se encontra em constante transformação.

Além de Morgana e Cezarino, a mesa de abertura do evento foi formada pelo conselheiro do TCE-BA e ex-deputado estadual João Bonfim; o superintendente de Administração e Finanças, Robson Sousa; a diretora da Escola do Legislativo, Fernanda Guedes; e o assessor de planejamento da ALBA, Ricardo Abreu.

Luciano Araújo defende isenção de IPVA para motoristas de aplicativo

O deputado Luciano Araújo (SD) defendeu, em indicação encaminhada ao governador Jerônimo Rodrigues, a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para motoristas de aplicativo que sejam microempreendedores individuais (MEI). A iniciativa, explicou ele no documento protocolado na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), busca reconhecer e valorizar a significativa contribuição desses profissionais para o setor de mobilidade urbana e incentivar a continuidade

de seu trabalho.

Ao justificar a medida, Luciano Araújo ressaltou a importância dos motoristas de aplicativo para a dinâmica dos serviços de mobilidade urbana nas cidades. “Reconhecendo a necessidade de valorizar esses profissionais e proporcionar-lhes condições mais favoráveis para exercerem sua atividade, a isenção do IPVA é proposta como um incentivo que pode aliviar os custos operacionais dos motoristas e contribuir para um trabalho digno e bem remunerado”, afirmou.

No texto da indicação, o parlamentar destaca que muitos motoristas de aplicativo dedicam-se intensamente à atividade, trabalhando até sete dias por semana para garantir uma renda satisfatória e cobrir todos os custos envolvidos na operação. “A isenção do IPVA é vista como uma medida que não apenas motiva esses profissionais a continuarem trabalhando, mas também reduz significativamente os encargos financeiros, valorizando, assim, a categoria como um todo”, concluiu ele.



Deputado Luciano Araújo (SD)

Dr. Diego Castro sugere PPPs para criar Programa Saúde 24h



Deputado Dr. Diego Castro (PL)

O deputado Dr. Diego Castro (PL) indicou ao governador Jerônimo Rodrigues que, por intermédio da Secretaria de Saúde, promova parcerias público-privadas para criação do Programa Saúde 24h, com o objetivo de zerar a fila dos hospitais da rede pública de saúde com atendimentos das 19h às 7h em hospitais privados contratados para esta finalidade.

“É cediço que a saúde pública da Bahia encontra-se numa situação extremamente delicada, causada, sobretudo, pela grande carga a que é submetida o sistema e a insuficiência

da estrutura para comportar a referida demanda”, argumentou o deputado, na proposição encaminhada através da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA).

Dr. Diego Castro disse que, segundo a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab), a Central Estadual de Regulação (CER) possui cerca de 1.100 solicitações diárias que incluem avaliações com especialistas, exames, procedimentos cirúrgicos e vagas na Unidade de Terapia Intensiva (UTI). “As quatro centrais recebem, em média, 150 solicitações para

UTI adulto, 30 para pediátrica, 25 para neonatal”, acrescentou o legislador.

O parlamentar escreveu ainda que, “de acordo com dados coletados pela Associação Médica Brasileira (AMB), o Estado da Bahia tem menos de dois médicos para cada mil habitantes, sendo que os referidos profissionais possuem a pior remuneração do país”. Afirmou ainda que “o Estado da Bahia é o terceiro que menos investe em saúde, sendo o gasto de R\$ 2,13 ao dia por habitante”.

Por fim, o deputado disse que “o cenário é catastrófico, de modo que se impõe com brevidade a adoção de posturas para consecução de uma saúde pública melhor, que é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas”.

Ludmilla Fiscina felicita Olindina e Sátiro Dias

No dia 14 de agosto, Olindina e Sátiro Dias comemoraram aniversário de emancipação político-administrativa. Para celebrar a data magna dos municípios, a deputada Ludmilla Fiscina (PV) apresentou, na Assembleia Legislativa, moção de congratulações.

OLINDINA

Com cerca de 27 mil habitantes, localizado a 200 km da capital baiana, o município faz limites com Itapicuru, Crisópolis, Aporá, Inhambupe, Sátiro Dias e Nova Soure.

“O município apresenta infraestrutura de serviços satisfatória, contando com uma agência do Banco do Brasil, uma casa

lotérica que funciona como posto bancário da Caixa Econômica Federal, uma agência postal, dois hotéis e duas pousadas com 95 leitos no total, empresas de transporte rodoviário interurbano, estação repetidora de televisão, estações de rádio”, elencou a deputada.

“O primeiro nome da cidade foi Mocambo, depois passou a se chamar de Nova Olindina e em seguida pelo atual nome de Olindina”, contou a parlamentar.

SÁTIRO DIAS

Os festejos da cidade foram destaque na moção de congratulação entregue por Ludmilla Fiscina. “No setor de turismo e eventos, Sátiro Dias, que come-



Deputada Ludmilla Fiscina (PV)

realizada em 2 de fevereiro, os festejos juninos, e agora em 14 de agosto, a Festa de Emancipação Política, além do Encontro de Conterrâneos e Amigos de Sátiro Dias que acontece desde 2010”, disse a parlamentar.

Localizado no Nordeste da Bahia, Sátiro Dias fica a 205 km de Salvador e tem, aproximadamente, 20 mil habitantes. “O município tem forte potencial para a produção artística, em diversos segmentos, como por exemplo, a música e a literatura, uma vez que existe um notável número de jovens que têm um envolvimento direto e indiretamente com a produção cultural, seja no âmbito da literatura, seja da música, da pintura e da dança”.

mora 65 anos de emancipação político-administrativa, é famoso por suas festas tradicionais, a exemplo da Festa da Padroeira ‘Nossa Senhora do Amparo’

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia foi instituído através da Resolução nº 1.694/2015 de 23 de dezembro de 2015 que acrescenta o art. nº 231-A à Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985, regulamentado pela Resolução da Mesa Diretora nº 127/2015.

MESA DIRETORA

Presidente

Deputado Adolfo Menezes

1º Vice-Presidente

Deputado Zé Raimundo Fontes

2º Vice-Presidente

Deputado Marquinhos Viana

3º Vice-Presidente

Deputado Antônio Henrique Júnior

4º Vice-Presidente

Deputado Laerte do Vando

1º Secretário

Deputado Marcelinho Veiga

2º Secretário

Deputado Samuel Junior

3º Secretário

Deputado Vitor Azevedo

4º Secretário

Deputado Zó**SAP - DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS**

EXPEDIENTE CONSTANTE	8
EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA.....	8

SAF - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11
-----------------------------	----

SAF - DIVERSOS.....	11
----------------------------	-----------

SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS ADMINISTRATIVOS - SRH.....	11
---------------------------------	----

SAP - DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS

EXPEDIENTE CONSTANTE

69ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa da Bahia, em 16 de agosto de 2023.

OFÍCIOS

Da Deputada Neusa Cadore comunicando que nos dias 15 e 16 de agosto de 2023, participará de evento em Brasília, denominado Marcha das Margaridas.

Do Deputado Vitor Azevedo comunicando que, devido à presença na comitiva oficial do Governador Jerônimo Rodrigues na Cidade de Iaçú, esteve ausente na Sessão do dia 14/08/2023.

Deputado ADOLFO MENEZES
Presidente

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA

MOÇÃO Nº 24.679/2023

Moção de Pesar pelo falecimento da Atriz e ativista da causa antirracista e de afirmação dos direitos das mulheres, Léa Garcia.

A deputada que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Pesar pelo falecimento da Atriz e ativista da causa antirracista e de afirmação dos direitos das mulheres, Léa Garcia.

Léa Lucas Garcia de Aguiar nasceu no Rio de Janeiro, em 1933, e iniciou sua trajetória na carreira artística em um momento em que as mulheres negras não ocupavam espaços, tampouco protagonismo no segmento artístico brasileiro. Atuou como uma desbravadora, tendo o talento e a determinação como suas principais armas.

Filha de Stela Lucas Garcia e José dos Santos Garcia, Léa passou a morar com sua avó, com apenas 11 anos, quando perdeu sua mãe.

Seu destino mudou ao conhecer o jovem ativista, Abdias do Nascimento, com quem teve dois filhos, Henrique Christovão Garcia do Nascimento e Abdias do Nascimento Filho.

O dramaturgo e ativista, fundador do Teatro Experimental do Negro, apresentou a ela a sua estante de livros e sugeriu a leitura das tragédias gregas. Depois, a convenceu a subir no palco pela primeira vez, na

peça Rapsódia Negra (1952), do próprio Abdias, encenada pelo artista lá do Teatro Experimental do Negro.

A partir de então, a paixão pelas artes cênicas se impôs. Mais tarde teve seu terceiro filho, Marcelo Garcia de Aguiar conhecido como Marcelão Garcia (1965), com Armando Aguiar. Marcelo passou a ser seu grande companheiro, estando com ela em diversos momentos de sua carreira, incluindo no desenlace, neste Festival Internacional de Gramado, onde ela seria homenageada pela segunda vez, mas seu coração tão vibrante e generoso, simplesmente decidiu parar de bater, do alto dos seus 90 anos.

Trabalhando em teatro, TV e cinema, Léa Garcia consolidou uma carreira de papéis marcantes como a Rosa, de Escrava Isaura, novela que a tornou conhecida do público nacional e internacional. Em entrevista, Léa confessou ser esse personagem o mais desafiador de sua carreira. Rosa era a vilã, negra, de uma história de pessoas escravizadas, cuja mocinha era uma escrava branca. O Brasil amava Isaura (vivida por Lucélia Santos) e odiava Rosa.

Com consciência e altivez, Léa Garcia venceu a barreira dos personagens tradicionalmente destinados a atrizes negras. Tornou-se, uma referência para jovens atores e atrizes, admirada pela qualidade de suas atuações, e por sua luta contra o racismo.

Expressamos aqui o nosso mais sincero pesar pela passagem de Léa Garcia, que viveu a vida intensamente, sem jamais se deter diante de nenhum obstáculo. A passagem da nossa amada Léa Garcia é como a ascensão uma estrela, que após iluminar o teatro, o cinema, a televisão, a arte, a cultura brasileiras subiu para iluminar o céu, o orum, na tradição de matriz africana.

Que siga nos braços da paz!

Nossos aplausos efusivos por todo seu legado!

Dê-se conhecimento da presente Moção ao Sr. Marcelo Garcia.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2023.

Deputada OLIVIA SANTANA

(Dê-se conhecimento aos interessados.)

EMENDA Nº 01
AO PROJETO DE LEI Nº 25.028/2023

Emenda Modificativa ao art. 3º do Projeto de Lei nº 25.028/2023, que “Dispõe sobre a destinação da segunda parcela recebida pelo Estado da Bahia em razão de precatório judicial, a título de complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, aos profissionais do magistério da educação básica”.

Art. 1º - Modifica-se o art. 3º do Projeto de Lei nº 25.028/2023, com inclusão de parágrafo único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Aos profissionais do Magistério da Educação Básica serão devidos 60% (sessenta por cento) d a segunda parcela dos recursos devidos pela União ao Estado da Bahia, por meio de precatório judicial, a título de complementação do FUNDEF, a serem distribuídos em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 114/2021 e pelo art. 47 - A da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, acrescido pela Lei Federal nº 14.325, de 12 de abril de 2022.

Parágrafo único: O percentual acima indicado incidirá sobre a integralidade dos recursos extraordinários recebidos pelo Estado da Bahia, incluindo o valor do principal, da correção monetária e dos juros

moratórios, nos exatos termos do que prescreve o caput do art. 5º da Emenda Constitucional nº 114/2021 e o caput do art. 47 - A da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, acrescido pela Lei Federal nº 14.325, de 12 de abril de 2022.

JUSTIFICATIVA

Após muita luta da categoria das/dos professoras/es, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 114 em 16 de dezembro de 2021, que direcionou para os/as docentes da rede básica, na forma de abono salarial, 60% de toda e qualquer receita que o Estado receber a título de pagamento da complementação do FUNDEF pela União, referente aos valores pagos a menor nos anos de 1998 e 2006.

A Lei Federal nº 14.325, de 12 de abril de 2022, estabeleceu quais os profissionais teriam direito ao abono e a regra geral para o cálculo do repasse, determinando que cada Estado e Município editassem leis específicas com os percentuais e os critérios para a divisão do rateio entre os profissionais beneficiados.

Em 21 de setembro de 2022, foi editada a Lei Estadual nº 14.485, que promoveu o rateio da primeira parcela dos precatórios do FUNDEF, sem a inclusão dos juros de mora. Tal interpretação é totalmente inconstitucional e implicou retirada ilegal de mais de R\$ 1,32 bilhões dos docentes.

Depois de muita cobrança das/dos professoras/es, o Governador encaminhou Projeto de Lei nº 25.028/2023, que versa sobre o rateio da segunda parcela e traz as regras específicas para o Estado da Bahia promover a distribuição dos valores entre os/as trabalhadoras/es.

Infelizmente, o novo Governador manteve interpretação que retira do valor a ser repassado à categoria os juros recebidos pelo Estado na ação judicial contra a União do cálculo dos valores que serão repassados aos/as docentes. Isso significa uma redução de quase 56%, mais da metade, do que devia ser destinado à categoria.

Entretanto, essa retirada dos juros é simplesmente inconstitucional e ilegal! O art. 5º da Emenda Constitucional nº 114/2021 é cristalino ao afirmar que todas “as receitas” que ingressarem nos cofres do Estado “a título de pagamentos da União por força de ações judiciais que tenham por objeto a complementação de parcela do FUNDEF” deverão ser partilhadas com os docentes. O constituinte foi cuidadoso ao ponto de incluir o termo “as receitas” para demonstrar que todo e qualquer valor recebido, independente do tipo de verba, deve ser partilhada com os/as docentes. Seja o valor principal, a correção monetária e os juros. Tudo!

No mesmo sentido, o art. 47-A da nova Lei do FUNDEF, incluído pela citada Lei Federal nº 14.325/2022, é explícito ao afirmar que todos “os recursos extraordinários recebidos pelos Estados, em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos” devem ser destinados às/aos professoras/es. Mais uma vez, a lei é clara em se referir a todo o valor.

Desta forma, como foi apresentado, o novo PL nº 25.028/2023 é absolutamente inconstitucional e ilegal, ao retirar o valor dos juros do montante a ser pago às/aos docentes. A Emenda Constituição 114/2021 foi elaborada justamente para que o rateio de 60% dos precatórios do FUNDEF fosse distribuído entre os profissionais da educação, e, da forma como foi redigida, fica evidente a intenção do constituinte reformador em incluir os juros.

Para corrigir tais ilegalidades, apresenta-se esta Emenda, retirando do art. 3º do Projeto de Lei qualquer menção à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 528-DF, que trata única e exclusivamente de honorários advocatícios para advogados particulares contratados pelo ente público, o que não se aplica ao Estado da Bahia, dada a existência da procuradoria.

Além disto, inclui-se o parágrafo único ao art. 3º, explicitando que a base de cálculo sobre a qual se aplicará o percentual de 60% se refere

à integralidade dos recursos extraordinários recebidos pelo Estado da Bahia, incluindo o valor do principal, da correção monetária e dos juros moratórios, nos exatos termos do que prescreve o caput do art. 5º da Emenda Constitucional nº 114/2021 e do caput do art. 47 - A da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, acrescido pela Lei Federal nº 14.325, de 12 de abril de 2022.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023.

Deputado HILTON COELHO - PSOL

(Junte-se ao Processo.)

EMENDA Nº 02
AO PROJETO DE LEI Nº 25.028/2023

Altera dispositivo do Projeto de Lei 25.028/2023, que “Dispõe sobre a destinação da segunda parcela recebida pelo Estado da Bahia em razão de precatório judicial, a título de complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, aos profissionais do Magistério da Educação Básica, e dá outras providências”.

Art. 1º. O artigo 3º do Projeto de Lei nº 25.028/2023, que versa sobre a destinação de verbas recebidas pelo Estado da Bahia atinentes ao Fundef, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º - Aos profissionais do Magistério da Educação Básica serão devidos 60% (sessenta por cento) da segunda parcela dos recursos devidos pela União ao Estado da Bahia, por meio de precatório judicial, a título de complementação do FUNDEF, acrescidos dos juros e correção monetária correspondentes, a serem distribuídos em conformidade com as diretrizes fixadas na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 528-DF e no art. 47-A da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, acrescido pela Lei Federal nº 14.325, de 12 de abril de 2022”.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2023.

Deputado PABLO ROBERTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo acrescentar dispositivo ao Projeto de Lei 25.028/2023, que “Dispõe sobre a destinação da segunda parcela recebida pelo Estado da Bahia em razão de precatório judicial, a título de complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, aos profissionais do Magistério da Educação Básica, e dá outras providências”, de modo a determinar que o percentual destinado das verbas do Fundef aos professores sejam acrescidos dos juros e correção monetárias proporcionais.

A ausência de regulamentação nesse sentido acarretará elevada perda dos valores do Fundef a serem destinados a esses profissionais, uma vez que os valores obtidos em ação judicial pelo Estado da Bahia tramitaram há longos anos e houve o elevado acréscimo de juros e correção monetária do valor original, sendo devido, portanto, que esses acréscimos componham a destinação originária prevista na legislação.

Por essa razão, conto com o apoio dos nobres Pares para que possamos aprovar a presente emenda e garante a destinação dessas verbas aos nossos profissionais da educação em nosso estado.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2023.

Deputado PABLO ROBERTO

(Junte-se ao Processo.)

EMENDA Nº 03
AO PROJETO DE LEI Nº 25.028/2023

EMENDA MODIFICATIVA

Dispõe sobre a destinação da segunda parcela recebida pelo Estado da Bahia em razão de precatório judicial, a título de complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, aos profissionais do Magistério da Educação Básica, e dá outras providências.

Art. 1º. O Art. 3º do Projeto de Lei n.º 25.028/2023, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. Aos profissionais do Magistério da Educação Básica serão devidos 60% (sessenta por cento) da segunda parcela dos recursos devidos pela União ao Estado da Bahia, por meio de precatório judicial, a título de complementação do FUNDEF, incluídos os juros moratórios, devidos pela União ao Estado da Bahia, por meio de precatório judicial, a título de complementação do FUNDEF, a serem distribuídos em conformidade com as diretrizes fixadas na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 528-DF e no art. 47-A da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, acrescido pela Lei Federal nº 14.325, de 12 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Lei 25.028/2023, encaminhado pelo Governo do Estado da Bahia, disciplina o estabelecido na Lei Federal no 14.325, de 12 de abril de 2022, a destinação da segunda parcela recebida pelo Estado da Bahia em razão de precatório judicial, a título de complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, aos profissionais do Magistério da Educação Básica.

Entretanto, o referido Projeto em sua redação original, cria limitações não inclusas na Lei Federal, imputando aos profissionais, relevantes perdas financeiras, notadamente no que concerne a ausência de previsão expressa acerca do pagamento do valor real incluindo-se os juros de mora.

Cumprir destacar que em outros Estados, o pagamento dos recursos destinados a título de complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, foi pago observados os encargos moratórios. Deste modo, com fito em evitar efetivas perdas financeiras, impõe-se o pagamento escorrido, observadas as diretrizes fixadas na Lei Federal n.º 14.325, de 12 de abril de 2022.

Pelo exposto, solicitamos dos nobres o voto favorável a presente emenda legislativa.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2023.

Deputado DR. DIEGO CASTRO

(Junte-se ao Processo.)

SAF - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 027/2019	
CONTRATADA	ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI.
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES - 16/08/2023 À 15/08/2024 CONFORME PROCESSO Nº 6567/2023.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 030/2022	
CONTRATADA	VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES - 16/08/2023 À 15/08/2024, CONFORME PROCESSO Nº 6593/2023.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 030/2022	
CONTRATADA	VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES = 16/08/2023 À 15/08/2024, CONFORME PROCESSO Nº 6593/2023.

SAF - DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SINDSALBA

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia - SINDSALBA, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 20º, inciso II, artigo 26º e artigo 27º do Estatuto da entidade, resolve CONVOCAR, extraordinariamente, os Servidores Filiados, para uma Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 13 de setembro de 2023, quarta-feira, às 9:00h, em primeira convocação, e 9:30h, em segunda convocação, no auditório Jorge Calmon edifício Senador Jutahy Magalhães, sede da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

PAUTA:

- 1 - Ações da diretoria do Sindsalba;
- 2 - ADPF;
- 3 - Promoção por mérito;
- 4 - ATS;
- 5 - Situação dos pensionistas dos servidores que assinaram o acordo.

Salvador, 14 de agosto de 2023.

FÁBIO MACEDO E LIMA
Presidente

SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS ADMINISTRATIVOS - SRH

PORTARIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS Nº. 164/2023 - Permitir que o servidor ODILON BRAGA CASTRO, Analista Legislativo, ALC06, cadastro n.º 203.125, entre em gozo de 01 (um) mês de Licença-Prêmio, no período 22/08/2023 a 20/09/2023, que lhe foi concedido pela Portaria n.º. 10.238/2016, restando 07 (sete) meses para gozo em época oportuna.

Nº. 165/2023 - Conceder aos servidores abaixo relacionados, Incentivo Funcional de 05% (cinco por cento), por haverem concluído Curso de Especialização com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, de acordo com o art. 4º, inciso II da Resolução n.º. 1695, de 04 de março de 2016:

Processo	Cad.	Servidor	Curso	Vigência
200.11327/2023-89	193609	IARA MARIA LOUREIRO DE OLIVEIRA	Gestão de Projetos	03/08/2023
200.11327/2023-89	193609	IARA MARIA LOUREIRO DE OLIVEIRA	Modelos de Gestão	03/08/2023
200.11317/2023-96	933415	RAFAELA BARROS BARBOSA NUNES	Advocacia Trabalhista	02/08/2023

Nº. 166/2023 - Conceder, a partir de 01/08/2023, ao servidor SERGIO BARBOSA DOS SANTOS, Técnico Legislativo, TLA01, cadastro n.º 933.420, Incentivo Funcional de 05% (cinco por cento), por haver concluído o Curso Superior de Graduação Plena de Bacharel em Desenho Industrial, de acordo com o art. 4º, inciso I da Resolução n.º. 1695, de 04 de março de 2016.

Nº. 167/2023 - Conceder, a partir de 03/08/2023, à servidora TANIA DE CASSIA BATISTA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, TLC06, cadastro n.º 219.278, Incentivo Funcional de mais 10% (dez por cento), por haver concluído os Cursos de Especialização em Gestão de Projetos e em Modelos de Gestão, com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, de acordo com o art. 4º, inciso II da Resolução n.º. 1695, de 04 de março de 2016.

Licença-Médica - Deferida:

Servidora: MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE ARAUJO

Cadastro: 903.363

Origem: Processo n.º. 200.11467/2023-88 - Atendimento Médico: 261995

Assunto: Licença-Médica de 60 (sessenta) dias, no período de 11/08/2023 a 09/10/2023.



DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3343-2856 • www.egba.ba.gov.br

